



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01**

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 033/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**, CNPJ nº 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43.850-000, neste ato representada pela **SRA. ZILDA REIS DO CORRAL**, portadora da cédula de identidade nº. 118376837, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.429.735-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2018.0000610-31, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 033/2018, celebrado em 28/05/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2019 e término em 27/05/2020, com fundamento no inc. II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 12/04/2018 a 11/04/2019, ficando o preço ajustado conforme parágrafo abaixo:

**§1º** A partir de 28 de maio de 2019, fica alterado o valor global estimado do contrato, passando de R\$ 22.872,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), implicando em uma redução de aproximadamente 7,08% (sete vírgula oito por cento). A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
1	Locação de Máquina automática de café expresso	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
2	Café grão (Café Expresso)	40Kg	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
3	Açúcar – (1.000un)	06Cx	R\$ 27,00	R\$ 162,00
4	Adoçante (1.000un)	02Cx	R\$ 27,00	R\$ 54,00
5	Mexedores (500un)	08Pc	R\$5,00	R\$ 40,00
6	Copos 100ml (1.000un)	05Pc	R\$49,00	R\$ 245,00
<b>VALOR MENSAL</b>				<b>R\$ 1.771,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 21.252,00</b>

**§1º** - Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 21.252,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais);**

**§2º** - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações. ”



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
9900	33.90.39	100	orçamentário	
			Normal	

**CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 24 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Carina Costa  
Coordenadora IV  
Cad.: 06.576.441-5

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

Joanina Maria de Souza  
Coordenadora  
Cad.: 06.565.569-4

(hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 3.14.801 - Fonte: 0.131.101556 - Projeto/ Atividade: 08.182.215.2461 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador, 24/05/2019.

#### CASA CIVIL - GABINETE DO GOVERNADOR RESUMO DA APOSTILA CONJUNTA Nº 03/2019

Processo: nº 014.1498.2019.0001607-11 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil e Gabinete do Governador. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: Alteração do Representante Legal da Contratada. Contratos: Casa Civil nº 002.15.0E.PS0; e Gabinete do Governador nº 001.17.7J.PS0. Data da Assinatura: 20.05.2019.

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2019.0000637-51. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Rentex Comércio Locações e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Original (designação do Gestor e Fiscal da Egba). **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2019.

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2014

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2019.0000636-70. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Alteração do Parágrafo 8º da Cláusula Décima do Contrato Original (designação do Gestor e Fiscal da Egba). **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2019.

### CASA MILITAR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 018/2018

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 003/2018 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CMG/007/2018 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** VISION NET LTDA - EPP, CNPJ nº 13.134.811/0001-27 - **OBJETO:** Prestação de serviço de rastreamento veicular - **VALOR:** R\$ 100.838,88 (cem mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 24/05/2019 até 23/05/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 033/2018)

Processo SEI nº 006.7550.2018.0000610-31  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA ME**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2019 e término em 27/05/2020, alterando o valor global do contrato de R\$ 22.872,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 21.252,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais) cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5041006/CUSD AO CONTRATO Nº 5039864/CUSD

Processo SEI nº: 009.0231.2019.0014544-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Alteração da demanda da Unidade Consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela abaixo. **Assinatura:** 22.05.2019.

UNIDADE CONSUMIDORA	MUSD	DEMANDA ATUAL	DEMANDA NOVA
17920790	MUSD PONTA (KW)	500 FP/NP	600 FP / 550 NP
-	MUSD FORA PONTA (KW)	-	-

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00009/2019 *RETIFICAÇÃO	JACQUELINE FREITAS OLIVEIRA - ME	DISPENSA TRADICIONAL	INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL.	R\$ 16.300,00
-----------------------------------	----------------------------------	----------------------	---	---------------

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014 - FAPESB/SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 meses correspondendo ao período de 30/06/2019 e término em 29/06/2020. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014  
PROCESSO SDE Nº 015.1539.2019.0001046-90. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 26/05/2019 COM TÉRMINO EM 25/11/2019.

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018  
**CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção 122, 128 e 663; Programa 502; Ação: 2000, 1698, 1783, 3529 e 7205; Natureza da Despesa: 33.90.33.00; Região de Planejamento: 9900; Fonte: 109 e 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$45.000,00.

### BAHIAINVESTE S/A – Empresa Baiana de Ativos

RESUMO CONTRATO Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9824.2019.0000078-00 DISPENSA nº 003/2019. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Aquisição e instalação de 01 Tela de projeção elétrica tensionada de 100", formato 16:9, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 20/05/2019. Jorge Fontes Hereda - Diretor-Presidente e Ataíde Lima de Oliveira - Diretor de Administração e Finanças.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017  
PROCESSO Nº 113.9828.2019.0000119-38. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO DE CONTRATO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e valor. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 241,75 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VALOR ANUAL ESTIMADO:** 2.901,00 (dois mil, novecentos e um reais). **VIGÊNCIA:** A partir de 23/05/2019.